

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 12061/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para a carreira de técnico superior, da área de segurança e saúde no trabalho, por tempo indeterminado.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira de técnico superior, da área de segurança e saúde no trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 21 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira de Técnico Superior, da área de Segurança e Saúde no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira de Técnico Superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, correspondente ao grau de complexidade 3.

2 – Licenciatura nas áreas relevantes para Segurança e Saúde no Trabalho, que correspondam a qualquer uma das seguintes áreas de educação e formação académica da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 5.8.0 Arquitetura e Construção, 8.6.1. Proteção de Pessoas e Bens e 8.6.2 Segurança e Higiene no Trabalho.

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 1.ª posição remuneratória, 16.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de € 1.442,57 (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete centimos), sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Conforme exarado no despacho conjunto n.º 371/2000, de 31 de março, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

5 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).

5 de maio de 2025. — A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

319010743